

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 159/2022-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral em exercício do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através da Portaria nº 794/2021 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 34.768 de 17 de novembro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda

RESOLVE:
Art. 1º – Revogar a Portaria nº 636/2019– GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 33.960 de 23/08/2019, que designava a servidora IONE COSTA QUARESMA, técnica em Gestão de Informática, matrícula nº 55894500/5-HOL e nos seus impedimentos o servidor FELIPE JACINTO MELO ABEN ATHAR, chefe da Assessoria de Informática – HOL, matrícula nº 592825/3-HOL, para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 073/2019 – HOL, firmado com a empresa ADM – CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.

Art. 2º – Designar o servidor desta Autarquia, DIEGO DELEON MENDES MARTINS, chefe da Assessoria de Informática – HOL, matrícula nº 5910074/2-HOL e a servidora IONE COSTA QUARESMA, técnica em Gestão de Informática, matrícula nº 55894500/5-HOL, ambos lotados na Assessoria de Informática do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato acima mencionado, firmado com a empresa ADM – CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do sistema de folha de pagamento do IOL/HSE e recursos humanos, DOTPUB e ADMGDI, pelo período de 12 meses. Processo nº 2020/7692.

Diretora Geral IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 761007

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 160/2022-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral em exercício do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através da Portaria nº 794/2021 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 34.768 de 17 de novembro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda

RESOLVE:
Art. 1º – Revogar a Portaria nº 399/2020– GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 34.308 de 12/08/2020, que designava o servidor FELIPE JACINTO MELO ABEN ATHAR, chefe da Assessoria de Informática – HOL, matrícula nº 592825/3-HOL, e no seu impedimento, a servidora IONE COSTA QUARESMA, técnica em Gestão de Informática, matrícula nº 55894500/5-HOL, para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 065/2020 – HOL, firmado com a empresa SOFTEVA INFORMÁTICA LTDA.

Art. 2º – Designar a servidora desta Autarquia, IONE COSTA QUARESMA, técnica em Gestão de Informática, matrícula nº 55894500/5-HOL e nos seus impedimentos o servidor DIEGO DELEON MENDES MARTINS, chefe da Assessoria de Informática – HOL, matrícula nº 5910074/2-HOL, ambos lotados na Assessoria de Informática do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato acima mencionado, firmado com a empresa SOFTEVA INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é Serviços de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva, atualização e suporte técnico do programas de marcação de exames, emissão e registro de laudos – SISMEEX, emissão e registro de laudos – SISPATOL, Protocolo - Arquivo Médico, pelo período de 12 meses. Processo nº 2019/123.434.

Diretora Geral IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 761017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022-HOL - PAE

Data de Homologação: 12/02/2022

Valor total estimado: R\$ 320.069,56 (trezentos e vinte mil sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Objeto: a contratação de empresa em caráter emergencial para o conserto dos vídeos Endoscópicos do fabricante fujinon com reposição de pacas e assessórios originais, conforme anexo I do contrato, por um período de 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 2021/494298

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado: SALUTE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral

Protocolo: 761474

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022-HOL

O Hospital Ophir Loyola (HOL), inscrito no CNPJ nº 02.535.707/0001-28, no âmbito de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 018/2021-HOL, em consonância com o disposto no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, e alterações, em favor da empresa SALUTE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI, a contratação de empresa em

caráter emergencial para o conserto dos vídeos Endoscópicos do fabricante fujinon com reposição de pacas e assessórios originais, conforme anexo I do contrato, por um período de 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: art. 25, caput, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

No valor total de R\$ 320.069,56 (trezentos e vinte mil sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Belém, 15 de fevereiro de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral

Protocolo: 761477

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - IRP

Processo nº 2021/1243903

Objeto: Aquisição de grampeadores e cargas para as cirurgias videolaparoscópicas.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

PANTHER HEALTHCARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Valor Total da Licitação: R\$ 834.720,00

Belém, 08 de Fevereiro de 2022

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 761086

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 166/2022 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2022/149667 de 07/02/2022.

R E S O L V E:

MOVER a partir de 01/02/2022, por necessidade do serviço, a servidora RENATA LOBATO KOS DE MOURA, Psicólogo, matrícula nº 5858186/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Psicologia (Cabeça e Pescoço) para a Divisão de Psicologia (CIHDOTT), deste Hospital. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 15 de fevereiro de 2022.

Fernando Nilson Velasco Júnior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 761252

PORTARIA Nº 164/2022 – GAB/DG/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2022/100237;

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora SUZANA KETH PAIVA ANDRADE, ocupante da Função Auxiliar Operacional, matrícula nº 57197110/1, a contar de 22/01/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de ANTONIO JONAS MACAPUNA ANDRADE (Pai) sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola,

Belém, 04 de fevereiro de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 761265

PORTARIA Nº 165/2022 – GAB/DG/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2022/100467;

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora MARIA EDNA FERNANDES DO NASCIMENTO, ocupante da Função Assistente Administrativo, matrícula 57226611/2, a contar de 19/01/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de SÉRGIO FERNANDES NASCIMENTO (Irmão) sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola,

Belém, 31 de janeiro de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 761267

PORTARIA Nº 167/2022 – GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2022/109142 de 27/01/2022.